



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 142/13

CONTRATO nº. 605/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 33.384/14 anexado ao de nº 10.652/14 – Pregão 088/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

ADITAMENTO: Altera o valor unitário do item do Item 01 do pregão – Extrato de Tomate, em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Municipal de Educação, **ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.225.687-2 e inscrita no CPF sob nº. 068.082.238-07 e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.528.442/0001-17, com base nos Processos Administrativos acima elencados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 30 de abril de 2.014, nos autos do processo administrativo. 10.652/14 – Pregão 088/14, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo nº 33.384/14, alterando o valor unitário do Item 01 do pregão – Extrato de Tomate para R\$ 7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos), a partir de 29/09/2014 em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 05 NOV 2014


ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 

Andrea Cristina Panhim Amaral
Diretora do Departamento
de Compras e Licitações
R.L. 2.320-5

2.


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.L. 3.128-3